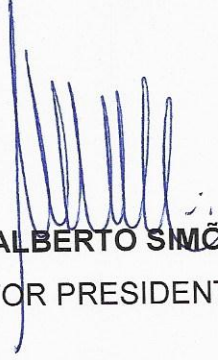


DECISÃO

Eu, Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande – DAE/VG, após análise do inteiro teor do Parecer Jurídico nº 016/2021, concordo com a recomendação da Procuradoria Jurídica desta autarquia, e acolho integralmente o parecer pelos seus próprios fundamentos e **DECIDO POR JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O RECURSO** apresentado pela empresa **PARANA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA** e determino sua habilitação, reclassificação e continuidade do certame para a posterior assinatura do contrato.

Várzea Grande, 29 de janeiro de 2021.



CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA
DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG